



Câmara Municipal de Itabirito

PROJETO DE LEI Nº 31/74

Autoriza abertura de crédito especial para pagamento ao Sr. Geraldo Fernandes da Silva de custo das obras de desaterro e construção de muro de arrimo no lote situado na Rua João Pinheiro, em troca dos 91 m2 cedidos para alargamento da referida rua.

A Câmara Municipal de Itabirito decreta:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a abrir crédito especial na importância de Cr\$4.680,00 (quatro mil seiscentos e oitenta cruzeiros), para pagamento ao Sr. Geraldo Fernandes da Silva de custo das obras de desaterro e construção de muro de arrimo, no lote situado na Rua João Pinheiro, nesta cidade, em troca de 91,00m2 (noventa e um metros quadrados) de terreno cedidos para alargamento da referida rua, feito em 1965, conforme compromisso firmado pela Prefeito da época.

Art. 2º - Para possibilitar a abertura do crédito especial de que trata o artigo primeiro da presente lei, fica o Prefeito Municipal autorizado a anular dotações do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 20 de agosto de 1974.


Presidente da Câmara Municipal


Secretário